INDICAÇÃO Nº 0100-2015
Data: 18 de maio de 2015
Protocolo: 0842-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale bancos na praça distrital de Porto Mendes, atendendo assim ao anseio de diversos munícipes que residem no referido Distrito rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites que permitam a instalação de bancos na praça distrital de Porto Mendes.

A praça é um excelente espaço de lazer e para melhor atender os munícipes e visitantes do referido distrito turístico é necessário a instalação de bancos para se ter um mínimo de conforto no referido espaço.

Sendo assim, e diante do baixo custo da referida melhoria, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de maio de 2015.

DORIVALDO KIST - NECO
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO